

01.324-11.03.10.01

01.463-16/03/10



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 228/2010

Campo Mourão, 19/02/10 Horas 16:01

\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

19 / 02 / 10

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>28/03/2010</u>		
_____ PRESIDENTE		

Conforme determina o nosso Regimento Interno em seu Artigo 137, inciso IV, ouvido o Soberano Plenário requeiro que seja oficiado a **BRASIL TELECOM - OI**, solicitando que nos informe a possibilidade de Instalar 01 (um) telefone público, nas proximidades da Rua Guarani nº 2200 – Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

### JUSTIFICATIVA:

Nesta localidade residem diversas famílias que necessitam deste meio de comunicação, mas devido o telefone público mais próximo estar instalado defronte a um estabelecimento comercial (bar), bastante frequentado, principalmente à noite, muitas destas pessoas que necessitam frequentemente fazer uso do telefone, se sentem constrangidos em chegar ate o local devido à grande movimentação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 22 de fevereiro de 2010.

  
**ISIDORO MORAES**  
Vereador – PP

/afb

Enviar cópia a Senhora Inês Malanote, Rua Guarani nº 2200 – Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira. CEP. 87.306-060







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 26/02/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): Sidoro

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir.....
- Ilegal por ferir.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 26/02/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391